



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.196/2012

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO".

Considerando que o processo administrativo nº. 004.834, datado de 20 de março de 2012, retornou a este Gabinete em 27/03/2012;

Considerando finalmente que a Secretaria Municipal de Assistência Social ratificou a solicitação de exoneração da srª. Jamille Wagmacker Reis Seidel, em 27 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a Senhora **JAMILLE WAGMACKER REIS SEIDEL**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Referência RC-10, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 004.834, datado de 20/03/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011